



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 01/2024/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo n° 08490.002795/2022-41

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2022 -SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representado por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, matrícula PF 15.062, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, e a empresa **SETTA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.301.568/0001-69, sediada na Rua Massud Amin nº 88, Edifício comercial Minas Gerais, andar 9, sala 901, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP: 86.300-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio diretor o Senhor **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 50521931, expedida pelo SESP/PR e CPF nº 576.467.839-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.002795/2022-41, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2022- SR/PF/SC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8 (oito) postos de auxiliar de escritório, sendo 7 postos alocados na SR/PF/SC e 1 posto alocado na DPF/DCQ/SC, com fundamento nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato.

**Quadro-resumo**

Item	Tipo de Serviço	Localidade	Valor Unitário do Item	Qtde postos	Valor Mensal	Qtde Item	TOTAL

1	Auxiliar de Escritório	Florianópolis (SR)	R\$ 4.698,01	7	R\$ 32.886,07	6 meses e 14 dias	R\$ 212.663,25
15	Auxiliar de Escritório	Dionísio Cerqueira (DCQ)	R\$ 4.680,38	1	R\$ 4.680,38	6 meses e 14 dias	R\$ 30.266,46
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 242.929,71</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO –

O valor total a ser acrescido à contratação é de **R\$ 242.929,71** (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), considerando-se o item 1 do Termo de Contrato conforme quadro acima, para o período de 6 meses e 14 dias, o que corresponde à 3,94% de acréscimo ao valor atualizado da contratação para aquele ínterim. A nova parcela mensal prevista para o contrato passará a ser de R\$ 297.055,72 (duzentos e noventa e sete mil cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA –

O período de vigência do presente aditivo se inicia em 18/03/2024 e se encerra em 30/09/2024, final da vigência do contrato.

## 4. CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/200370

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG23

NE: 2024NE000036

Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco)% em relação ao valor global, que corresponde a R\$ 12.146,49 (doze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO –

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO –

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**ALETEA VEGA MARONA KUNDE  
CONTRATANTE**

**REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO registrado(a) civilmente como REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE, Superintendente Regional**, em 18/03/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACE ANDREANI FASCIN, Gestor de Contrato**, em 18/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO**, Escrivão(â) de Polícia Federal, em 18/03/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34472305&crc=54D84A2D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34472305&crc=54D84A2D).  
Código verificador: **34472305** e Código CRC: **54D84A2D**.

---

Referência: Processo nº 08490.002795/2022-41

SEI nº 34472305